



EDITAL N.º 017/14

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público n.º 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 15.09.14, às 14:00 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
150º	581	KEZI CAROLINE LAURINDO
151º	495	RAYNE THIENE PERES MENDES
152º	382	MANOELINA ROZELY ZAROS
153º	131	GENI OLIMPIO DA SILVEIRA
154º	90	MARIA APARECIDA BATISTA
155º	471	VERA LUCIA DE JESUS ROSA
156º	1226	EDNA LAURENTINO DA SILVA DOS SANTOS
157º	635	ROSELI MOREIRA
158º	211	SIUMARA VIVAN FERREIRA
159º	667	MARIA CLEOSDETE DA HORA
160º	1160	MARCIA APARECIDA DA COSTA MARQUES
161º	525	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS GARCIA
162º	1204	SANDRA APARECIDA DE CARVALHO

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- A classificação no concurso;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;

- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
- h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 23.09.14**, os seguintes documentos:

Para todos os cargos apresentar:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 11 de setembro de 2014.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal